



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.928/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº1366/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias a Sr.^a **VANESSA DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo Comissionado **SUPERINTENDENTE**, matrícula **6083**, referente ao período aquisitivo de **07/01/2022 a 06/01/2023**. Restando 15(quinze) dias de férias, a serem gozados em **14/02/2024 a 28/02/2024** com retorno previsto para **29/02/2024**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 15 (quinze) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0233/2021 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de fevereiro de 2024.

Ciente em: 20 / 02 / 2024.

Cláudio Henrique Caixeta
.....
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
.....
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022